

Procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 08 de julho do corrente ano**, sexta-feira, nas instalações da Escola Secundária de S. João do Estoril, sita na Rua Brito Camacho, S. João do Estoril, 2769 – 501 Estoril.

A prova de conhecimentos, conforme expresso no Aviso de abertura terá a duração total de 75 minutos, com início às 9h00 e conclusão às 12h15, dividida em dois turnos:

- Das 9h00 às 10h15 para os candidatos cujo nome seja da letra **A a K** (inclusive)
- Das 11h00 às 12h15 para os candidatos cujo nome seja da letra **L a Z**.

Prova de conhecimentos	1.º Turno	2.º Turno
Chamada	08h45	10h45
Início da prova	09h00	11h00
Final da prova	10h15	12h15

A prova de conhecimentos incidirá sobre:

- a) Direitos e Deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas – Artigos 70.º a 78.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Regime da Autonomia das Escolas - Decreto-lei n.º137/2012, de 2 de julho que procede à alteração do Decreto-lei n.º 75/2008 – Artigos
- c) 1.º a 10.º.
- d) Manual de Primeiros socorros:
<http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauide/primeirossocorros.pdf>.
- e) Conhecimento das funções e competências de um assistente operacional.
- f) Noções básicas sobre crianças com necessidades educativas especiais.

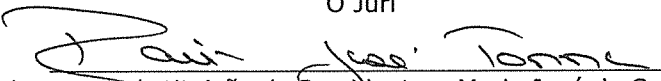
Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, **munidos do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, com o mínimo de **15 minutos de antecedência** a fim de serem encaminhados para as respetivas salas.

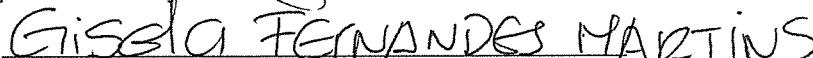
Após a hora de início da prova não será admitida a entrada nas salas de nenhum candidato.

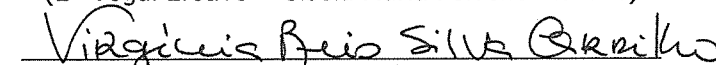
A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Cascais, 28 de junho de 2016

O Júri


(1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente – Maria José da Costa e Silva Torres)


(2º Vogal Efetivo – Gisela Maria Ferreira Martins)


(1º Vogal Suplente – Maria Virgínia Reis Silva Carrilho)